CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.291 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 02/08/2021, do cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Márcio Gonçalves Braga, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de agosto de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 02/08/21
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/08/21
SERVIDOR RESPONSÁVEL